



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 449 /SEMAD/17.

Itajá, 26 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre autorização de viagem ao Secretário Municipal de Administração.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o Secretário Municipal de administração o Senhor **MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES**, portador do **CPF: 845.133.571-34** e **MF: 10157/01**. Que se deslocara para a cidade de **GOIÂNIA – GO**, no dia **26/12/2017** com retorno para o dia **27/12/2017**. Está a serviço desta Municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Diárias.....	R\$ 420,00
TOTAL.....	R\$ 420,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2017.